Of. nº 503/16-SG.

 Esteio, 11 de maio de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 10 maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a demarcação de vaga de estacionamento para deficientes físicos na Rua 24 de agosto, em frente ao número 1056, Bairro Centro. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, no local indicado existe uma clínica de fisioterapia, demandando vagas de estacionamento por parte de seus pacientes, alguns com dificuldades de locomoção, sendo que o local não dispõe de vagas de estacionamento, devido ao movimento da via.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.